

Engordando elefantes brancos

MARCELO DE PAIVA ABREU*

Cario Cipolla, historiador econômico italiano radicado em Berkeley e autor de muitos livros influentes, tornou-se conhecido na Itália como autor de divertidos *best sellers* de crítica social. Dentre esses desponta, por sua qualidade satírica e por sua relevância universal, o ensaio sobre a estupidez humana, incluído no livrinho *Allegro ma non Troppo*.

Cipolla propõe uma taxonomia para aplicação a seres humanos. As pessoas são classificadas de acordo com a sua forma de agir em quatro categorias: inteligentes, burros, bandidos e simplórios. As ações das pessoas têm consequências sobre os próprios interesses e sobre os interesses alheios. As pessoas inteligentes, ao mesmo tempo que procuram benefícios para si mesmas, geram benefícios para as outras pessoas. Os bandidos, em contraste, beneficiam-se causando dano aos outros, isto é, estão interessados em transferências. Os burros são os simétricos dos inteligentes, causam o mal tanto a si mesmos quanto aos outros, enquanto os incapazes são simétricos dos bandidos, beneficiando os outros e prejudicando os próprios interesses.

Com base nessa taxonomia, o autor propõe diversas leis sobre a estupidez humana. A de maior relevância refere-se ao impacto de crises sobre a incidência de inteligentes e bandidos. O argumento é que sob pressão, em situações de crise, o inteligente tenderia a se tornar bandido, quando pressionado a optar entre os seus interesses e os interesses dos demais.

No Brasil, hoje, esse tipo de tendência parece estar afetando o comportamento de diversos agentes econômicos, cujas atividades deixam de ser inteligentes e passam a ser predatórias. Muitos exemplos podem ser citados: o novo alento ganho pela política de subsídios ao álcool, as peripécias da política comercial brasileira, a ganância explícita dos que defendem o seu direito de perceber mais de 108 salários mínimos como aposentados. O caso do álcool é exemplar.

A intenção original da política alcooleira era o estímulo à substituição de derivados de petróleo, em vista da acentuada elevação de preços do petróleo bruto, no início e no final da década dos 70. Fontes idôneas, como o Banco Mundial, estimavam, no início dos 80, que o preço do barril de petróleo, no final da década, estaria na casa dos US\$ 70. Assim, a tendência seria que os subsídios ao álcool deixassem de ser necessários, ao longo do tempo, e que prevaleceria uma solução original e inteligente.

Com a queda dos preços do petróleo – hoje em nível nominal equivalente à metade de seu pico no início da década dos 80 –, o programa do álcool tornou-se mais um elefante branco na grande manada administrada pelo governo federal. Dentro do tradicional estilo administrativo de subestimar a transparência, consagrado na tradição brasileira, os subsídios alcooleiros foram assumidos pela Petrobrás, que por sua vez incorporou esse elemento de custo no seu processo de barganha de preços com as autoridades da área econômica.

As dificuldades de manutenção da oferta de álcool, na entressafra de cana-de-açúcar, e o quase desaparecimento da produção de veículos novos movidos a álcool indicavam, porém, que, gradativamente, poderia ocorrer o desmonte da capacidade produtiva e uma reversão à normalidade, dados os preços previsíveis de combustíveis líquidos.

Nesse quadro, foi muito surpreendente a decisão governamental de aumentar os preços de combustíveis, rompendo regras estabelecidas quanto ao prazo mínimo de reajuste de preços públicos. À erosão da credibilidade da política macroeconômica juntou-se a desafortunada sinalização de que o governo terá uma política para o álcool diferente da abolição completa de subsídios à produção ou uso, no médio ou longo prazo. A preservação de credibilidade exigiria uma definição de compromissos, com horizonte definido, quanto ao desmantelamento de subsídios a um setor, notoriamente, ineficiente.

A agitação no setor alcooleiro é de tal ordem que já podem ser lidos artigos pseudotécnicos quanto à ameaça que representaria o baixo nível de reservas mundiais de petróleo, apresentada como justificativa à preservação dos subsídios. O impacto das medidas parece contrariar as previsões oficiais, além de propiciar manifestações explícitas e ilegais de cartelização de mercados.

O episódio ilustra, com grande penitência, o argumento de que é uma ilusão pensar que o insucesso na aprovação de reformas constitucionais significativas constitui a única limitação importante à ação administrativa do governo. De fato, o governo usa tão mal a margem de manobra administrativa de que dispõe, no quadro institucional existente, que a ênfase na tramitação das reformas parece excessiva.

Caberia ao governo a defesa dos interesses dos agentes econômicos que, pela sua natural diluição, têm maior dificuldade de mobilização política. A sucessão de capitulações a interesses de coalizões setoriais tem tido como sistemáticos pagadores finais os contribuintes e consumidores. Deve ser grande o desalento entre os verdadeiros sociais democratas que integram a coalizão governamental.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.